

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº.2182/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à Pró Reitora Professora Mireia Aparecida Bezerra Pereira, Matrícula: 3210, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2109/2023, referente ao deslocamento para a cidade de **Goiânia-GO**, no período de 12/12/2023 à 14/12/2023, tendo como finalidade de participar da 52º encontro da FORPROEX - Fórum de Pró - Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Novembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação
UNIRG
Decreto Municipal nº.
233/2021

Publicado no Placar

**Em: 17 de novembro de
2023**

Tanyelle